

LEI Nº 001 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ADEMAR RIBEIRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ADEMAR RIBEIRO, SITUADA NA FAZENDA VADIAÇÃO, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 30 de Junho de 2009.

SANCIONADO EM

30 / Junho / 2009

Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal